

Id:167C5286D5405275



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
 Rua: José Martins, N° 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

## PORTARIA N° 39/2026

Dispõe sobre a nomeação dos Fiscais de Contratos da Prefeitura Municipal de Milton Brandão - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal e,

CONSIDERANDO os termos da Lei 14.133/2021, que trata da dos atos de fiscalização da execução do contrato n° 039/2026, fundamentado no processo de Concorrência Pública n° 002/2026.

## RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor RAIMUNDO GILSON EVARISTO SALES, CPF n° 787.121.063-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou assinatura desta, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Milton Brandão/PI, aos 06 de maio de 2026.  
 Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Francisco Evangelista Resende  
 Prefeito Municipal

Id:0471CB6A153E5269



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
 Rua: José Martins, N° 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

## PORTARIA N° 040/2026

Dispõe sobre a nomeação dos Fiscais de Contratos da Prefeitura Municipal de Milton Brandão - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal e,

CONSIDERANDO os termos da Lei 14.133/2021, que trata da dos atos de fiscalização da execução do contrato n° 40/2026, fundamentado no processo de Concorrência Pública n° 003/2026.

## RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor RAIMUNDO GILSON EVARISTO SALES, CPF n° 787.121.063-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou assinatura desta, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Milton Brandão/PI, aos 06 de maio de 2026.  
 Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Francisco Evangelista Resende  
 Prefeito Municipal

Id:030E85F1B7B45272



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
 Rua: José Martins, N° 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

## EXTRATO DE CONTRATO

## FUNDAMENTO LEGAL:

CONTRATO N° 039/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2026, LEI N° 14.133/2021.

## CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO- PI

CNPJ N° 01.612.590/0001 - 76

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, N° 643, CEP 64.253-000 - CENTRO - MILTON BRANDÃO (PI).

## CONTRATADA:

FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 11.049.440/0001-50, SITUADO A RUA CONSELHEIRO JOÃO LOURENÇO, 414 - ALTOS - CENTRO - TIANGUÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FRANCISCO IRTONE PORTELA AGUIAR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 37637682 E DO CPF N° 310.166.503-53.

## OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO-PI, LOCALIDADE SALINAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO (PI).

## FONTE DE RECURSOS:

CONTRATO DE REPASSE OGU N° 988515/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

## PAGAMENTO:

O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 470.110,36 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL CENTO E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

## DATA DA ASSINATURA:

06 DE MAIO DE 2026.

Id:0738565AD052525F



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
 Rua: José Martins, N° 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

## EXTRATO DE CONTRATO

## FUNDAMENTO LEGAL:

CONTRATO N° 040/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2026, LEI N° 14.133/2021.

## CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO- PI

CNPJ N° 01.612.590/0001 - 76

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, N° 643, CEP 64.253-000 - CENTRO - MILTON BRANDÃO (PI).

## CONTRATADA:

DAVI DE O. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) N°: 23.872.144/0001-33, RUA MANOEL NOGUEIRA LIMA, 409, BAIRRO CENTRO, PEDRO II - PI, NESTE ATO REPRESENTADO POR DAVI DE OLIVEIRA TEIXEIRA.

## OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI.

## FONTE DE RECURSOS:

RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

## PAGAMENTO:

O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 148.750,55 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

## DATA DA ASSINATURA:

06 DE MAIO DE 2026.